

**CONSELHO NACIONAL DE PROcriação MEDICAMENTE ASSISTIDA**

**(CNPMA)**

**ATA N.º 53/III**

Ao décimo quinto dia do mês de julho de dois mil e vinte e dois reuniu, por videoconferência, pelas 9:30 horas, o Conselho Nacional de Procriação Medicamente Assistida (CNPMA). Nesta reunião estiveram presentes os seguintes membros do Conselho: Carla Rodrigues (Presidente), Sérgio Castedo (Vice-Presidente), Alberto Barros, Carlos Calhaz Jorge, Carlos Plancha, Helena Pereira de Melo, Joana Mesquita Guimarães e Pedro Xavier.

A Presidente, dando início à reunião, colocou à consideração dos demais Conselheiros a Ordem de Trabalhos que se segue, que foi aprovada por unanimidade:

**Ponto 1. Questões prévias:**

- a) Leitura, debate e aprovação da ata da reunião anterior;
- b) Informações acerca das Audições do Grupo de Trabalho para avaliação do alargamento dos programas de acesso à procriação medicamente assistida e promoção de doações ao Banco Público de Gâmetas, sobre o acesso a procedimentos de procriação medicamente assistida (requerimento do BE) e do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, sobre o acesso a procedimentos de procriação medicamente assistida (requerimento do BE).

**Ponto 2. Deliberação sobre pedidos de aplicação de testes genéticos pré-implantação.**

**Ponto 3. Análise e aprovação do consentimento informado e da redação traduzida para inglês do CI 14.**

**Ponto 4. Análise e deliberação do Plano de Atividades do CNPMA de 2023 e do respetivo Orçamento.**

**Ponto 5. Deliberação sobre as medidas a adotar perante a deteção de incumprimentos por parte dos Centros.**

**Ponto 6. Outros assuntos.**

38  
1  
4  
5

SB  
2  
4  
5

No âmbito da alínea a) do Ponto 1, e depois da sua análise e revisão, foi aprovada por unanimidade a ata relativa à reunião anterior.

Com referência à alínea b) do Ponto 1 da Ordem de Trabalhos, foi decidido enviar uma Comunicação ao Senhor Secretário de Estado Adjunto e da Saúde que:

- Congratule o Governo pelo anúncio público de um investimento de 8 milhões de euros para reforço da atividade de PMA nos Serviços Públicos, bem como da abertura de um Centro de PMA no Algarve;
- Manifeste preocupação quanto às dificuldades da população no acesso aos tratamentos de PMA decorrentes da incapacidade de resposta dos Centros existentes;
- Solicite o envio do Relatório elaborado pelo Grupo de Trabalho para avaliação do alargamento dos programas de acesso à PMA e promoção de doações ao Banco Público de Gâmetas, que foi facultado aos Senhores Deputados, mas ainda não ao CNPMA, órgão regulador nesta matéria.

No que concerne ao Ponto 2 da Ordem de Trabalhos, os Conselheiros analisaram os pedidos de aplicação de testes genéticos pré-implantação, como se segue:

Com referência ao pedido de autorização 143/PGT-M/2022, em que o elemento feminino do casal é portador de variante patogénica no gene *BTK* (associada à agamaglobulinemia ligada ao cromossoma X de Bruton), o CNPMA deliberou o seguinte:

*Estando verificados os pressupostos exigidos nos artigos 4.º, n.º 2, in fine, 28.º, n.º 1 e 7.º, n.º 3, da Lei n.º 32/2006, de 26 de julho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 17/2016, de 20 de junho, o CNPMA, ao abrigo do n.º 3, do artigo 28.º, da referida Lei, autoriza a realização de ciclo de PMA com o PGT-M peticionado.*

Com referência ao pedido de autorização 144/PGT-M/2022, em que ambos os elementos do casal são portadores de variante patogénica no gene *GJB2* (associada ao diagnóstico de surdez), o CNPMA deliberou o seguinte:

*Estando verificados os pressupostos exigidos nos artigos 4.º, n.º 2, in fine, 28.º, n.º 1 e 7.º, n.º 3, da Lei n.º 32/2006, de 26 de julho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 17/2016, de 20 de junho, o CNPMA, ao abrigo do n.º 3, do artigo 28.º, da referida Lei, autoriza, por maioria, a realização de ciclo de PMA com o PGT-M peticionado.*

No que diz respeito ao Ponto 3 da Ordem de Trabalhos, o Conselho aprovou uma atualização ao modelo de Consentimento Informado 16 (Recolha cirúrgica com ou sem criopreservação de espermatozoides e/ou tecido testicular) e a tradução para inglês do Consentimento Informado 14 (Criopreservação de ovócitos e/ou tecido ovárico), este último em resposta a um pedido formulado pelo Council of Europe/EDQM (European Directorate for the Quality of Medicines & Healthcare), destinando-se à inclusão na 5ª Edição do Guia para a Qualidade e Segurança dos Tecidos e Células para Aplicação Humana (Guide to the quality and safety of tissues and cells for human application).

Relativamente ao Ponto 4 da Ordem de Trabalhos, foram, após análise, aprovados o Plano de Atividades e o Orçamento do CNPMA para o ano de 2023.

No que se refere ao Ponto 5 da Ordem de Trabalhos, foi decidido divulgar na página eletrónica do CNPMA uma súmula dos resultados das ações inspetivas realizadas aos Centros de PMA, nomeadamente os principais incumprimentos detetados.

Por último, no Ponto 6 da Ordem de Trabalhos, “Outros assuntos”, ficou decidido:



conselho  
nacional de  
procriação  
medicamentosa  
assistida

— Na sequência da audiência ocorrida com o Senhor Presidente da Assembleia da República, no passado dia 24 de maio, contactar a sua Chefe de Gabinete no sentido de obter informação sobre as medidas entretanto adotadas com vista a obter as condições necessárias ao adequado funcionamento do CNPMA, nomeadamente quanto à alteração do estatuto jurídico do Conselho e à revisão das condições contratuais das assessoras do Gabinete;

— Questionar um Centro de PMA sobre a documentação mencionada na Exposição que apresentou junto do CNPMA;

— Em resposta a pedido de reunião formulado por um Centro de PMA que pretende a abertura de um novo Centro no Porto, manifestar o entendimento de que não se justifica a sua realização, informando o Centro dos procedimentos a desenvolver para efeitos de autorização para ministrar técnicas de PMA;

— Efetuar a marcação da formação das equipas de inspeção relativas a ações inspetivas temáticas, a realizar por videoconferência, entre os dias 6 e 15 de setembro.

Nada mais havendo a considerar, a Presidente deu por encerrada a reunião pelas 16h30m.

A Presidente do CNPMA

Carla Rodrigues

A Assessora

Susana Barbas